



SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC-DPAP

Avenida 7 de Setembro, 744 - Bairro Centro - CEP 76801-084 - Porto Velho - RO -
<https://semec.portovelho.ro.gov.br/>

Decreto Nº 0741796 - SEMEC-DPAP

Porto Velho, 06 de abril de 2026.

Decreto n.º 21.898, de 06 de abril de 2026.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Remanejamento de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei nº 3.351, de 15 de dezembro de 2025, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2026;

Considerando o Ofício nº 752/2026/SEMAGRIC-DA, de 30 de março de 2026, pelo qual a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC solicita a suplementação para cobertura orçamentária com o Processo Administrativo nº. 0018.000903/2025-68, tendo como objeto contratação de serviços de gerenciamento de da frota de veículos com fornecimento de peças e manutenção,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 681.000,00 (seiscentos e oitenta e um mil reais).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XV do Artigo 6º da Lei n.º 3.348, de 27 de novembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA						
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESF	NATUR	FONTE DE	REMAN	REALO
E		ER	EZA DA	RECURSO	EJA R\$	CA R\$
		A	DESPES	S		
			A			
11.01.15.45	Manutenção da Malha Viária Pavimentada	FIS	3.3.90.30	1.708.0000.0000.0000	270.000,00	-
1.154.2.145			3.3.90.39	1.708.0000.0000.0000	130.000,00	-
11.01.17.51	Microdrenagem urbana	FIS	3.3.90.30	1.750.0000.0000.0000	50.000,00	-
2.154.1.081			4.4.90.30	1.750.0000.0000.0000	231.000,00	-
SUBTOTAL					681.000,00	-
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC						
15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO						

VELHO - FDRPV						
PROJETO/ ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJAS	REALOCAÇÃO
15.32.20.60 8.024.2.678	Fomento às atividades agropecuárias	FIS	4.4.90.30	1.708.0000.0000.0000	-	400.000,00
			4.4.90.39	1.750.0000.0000.0000	-	273.000,00
			4.4.90.30	1.750.0000.0000.0000	-	8.000,00
SUBTOTAL					-	681.000,00
TOTAL					681.000,00	681.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 21.684, de 23 de dezembro de 2025 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 21.685, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Pacífico, Secretário(a)**, em 07/04/2026, às 10:52, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 07/04/2026, às 13:24, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Salatiel Lemos Valverde, Procurador(a)**, em 07/04/2026, às 13:31, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 08/04/2026, às 10:06, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0741796** e o código CRC **DFB74178**.



